



## **Comissão de Constituição e Justiça**

### **Parecer nº 45/2023**

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2023.

Relator: Ver<sup>a</sup> Nice Soares

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de monitor de escola para suprir necessidade por excepcional interesse público.

#### **II – EXAME**

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que ela visa suprir necessidades das escolas da rede municipal de educação infantil por seis meses, prorrogáveis por mais seis.

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 3 de julho de 2023.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Ver<sup>a</sup> Nice Soares.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Agudo, 3 de julho de 2023.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver<sup>a</sup> Nice Soares

Ver. Pato Niemeier